

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1309/2025.

Processo SGP-e UDESC: 29325/2025.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação da profissional externa (graduada) Luciana Viegas Caetano para ministrar a palestra “Inclusão na Educação: trajetórias e desafios nas lutas anticapacitista e antirracista” em 04/09/2025 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco (4ª Edição)”.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida palestra será ministrada para estudantes dos Cursos de Graduação e pós graduação (EDIN e PROFEI) oferecidos pelo CEAD, bem como, os professores do Centro. Aproveitaremos a presença da colega para realizar a aula Inaugural da Turma 4 do EDIN. Desta forma, busca-se promover momentos formativos que contribuam com todos os estudantes dos cursos do CEAD no que se refere a acessibilidade e aos processos inclusivos. Nesta palestra objetivamos discutir questões relativas aos processos inclusivos no âmbito da educação alicerçando saberes e instigando nossos estudantes para atentar à presença do Capacitismo no espaço escolar.

3. CONTRATADA:

Luciana Viegas Caetano
CPF: 422.151.368-39

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A colega Luciana Viegas Caetano é mulher preta, autista, mãe de um menino autista e educadora popular e inclusiva, formada em Pedagogia e pós-graduanda em Direitos Humanos e Lutas Sociais pela UNIFESP. Atualmente é conselheira Ad Hoc da DA UNESCOAST TRANSCRIATIVA. Em 2022, foi eleita para a D-30 Disability Impact List pela Diversability. Em 2024, foi selecionada para a Coorte do Ford Global Fellowship, programa de aceleração e suporte a líderes globais, é idealizadora e Diretora Executiva do Instituto Vidas Negras com Deficiência Importam. Desta forma, considerando seus conhecimentos e história de vida a Professora Luciana agregará à formação de nossos estudantes e, acredito, colegas, ao desenvolver uma palestra pontuando os desafios e trajetórias possíveis na luta anticapacitista e antirracista no espaço da educação.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 855,91 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 855,91

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1309/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **29325/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2025.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RII9H345**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 01/09/2025 às 14:45:07

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjkzMjVfMjkzNDVfMjAyNV9SSUk5SDM0NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029325/2025** e o código **RII9H345** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.